

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto RichaVice-governador
Cida BorghettiCasa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio DalmazCasa Militar
Adilson Castilho CasitasChefe da Casa Civil
Diretor GeralChefe
Sub-ChefeProcuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha MacoratiProcurador-Geral
Diretor-GeralControladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto HembeckerSecretário
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti PachecoDiretor Administrativo Financeiro
Geraldo SerathaukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200.5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE TERMO DE CONVÊNIO COM CLAUSULA DE CESSAO DE USO - Protocolo 13.783.795-1
PARTES SEAB/MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
OBJETIVO CESSAO DE USO DE VEICULOS E CAMINHÕES
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO
CONDIÇÕES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
DATA: 23/04/2016
ASSINATURAS
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Agricultura
NELZA PESSOLI FRANCIOSINI - Prefeita Municipal
• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

35452/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE TERMO DE CONVÊNIO COM CLAUSULA DE CESSAO DE USO - Protocolo 13.841.687-9
PARTES SEAB/MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
OBJETIVO CESSAO DE USO DE VEICULO
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO
CONDIÇÕES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
DATA: 23/04/2016
ASSINATURAS
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Agricultura
ELADIO MIRO DA COSTA DUFRÁ - Prefeito Municipal
• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

35460/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETIVO Projeto Emergencial de Recuperação da Integridade de Estradas Rurais - 2016
AUTORIZAÇÃO art. 2º do Decreto nº 6515/2012
VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado
EXCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias
ASSINATURAS Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir